



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa o fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada com a empresa EDITORA CASA 10 LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto prestação de ação de treinamento, em formato de curso on-line, intitulado "*Advogados Públicos e a nova lei de licitações - temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle*", nos dias 05 a 08 e 12 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO TEODORO ALVES, matrícula nº 71.955, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EDITORA CASA 10 LTDA (CNPJ 08.598.186/0001-34);

Instrumento de contratação: Nota de Empenho 2021NE000336, emitida em 02/12/2021;

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa EDITORA CASA 10 LTDA, para prestação de ação de treinamento, em formato de curso on-line, intitulado "*Advogados Públicos e a nova lei de licitações - temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle*", nos dias 05 a 08 e 12 de dezembro de 2022, com carga horária de 20 horas, visando à capacitação técnica de 2 (dois) servidores da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JAMYLLLE QUERINO SOUZA, matrícula nº 31.059.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 07/12/2022, às 18:33 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0386841** e o código CRC **CA1A4E52**.

Processo nº: 0.01.000.1.002100/2021-79

ID SEI nº: 0306869

Criado por [rafaelneves](#), versão 3 por [rafaelneves](#) em 07/12/2022 17:18:25.